



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 058, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

Ao servidor municipal **CARLINHOS JOSÉ MANFROI**, Operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25/01/2022 a 28/01/2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de fevereiro de 2022.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
Aos 03/02/2022.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.